



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 235, de 13 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4593779),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 56/2021, do Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57), firmado com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 01.724.109/0001-34, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 225436.

IV - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

V - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122.

VI - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Joab Silva de Andrade, SIAPE nº 3354211.

VII - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 225436.

VIII - Fiscal Setoriais no Âmbito do Campus de Pentecoste

Titular: Francisco José de Mesquita Sales , SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034.

IX - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Itapajé:

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar , SIAPE nº 3244050.

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 17 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 4445651).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687500** e o código CRC **A143B93B**.